

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL,  
S.R. DA SAÚDE**

**Despacho n.º 2218/2013 de 19 de Dezembro de 2013**

A intervenção precoce traduz-se num conjunto de ações integradas de recolha e tratamento de informação e de prestação direta de apoio clínico, educativo e de reabilitação, centrado na criança e na sua família, com o objetivo de detetar, prevenir e enquadrar eventuais incapacidades ou o risco de um atraso grave no desenvolvimento.

A Portaria n.º 89/2012, de 17 de agosto, da Secretária Regional da Educação e Formação, da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e do Secretário Regional da Saúde, estabeleceu os objetivos e as regras de organização e funcionamento da intervenção precoce na Região Autónoma dos Açores.

Na Portaria em apreço prevê-se a constituição da equipa de coordenação regional da intervenção precoce, o que se concretiza pelo presente despacho.

Assim, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 89/2012, de 17 de agosto, o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, a Secretária Regional da Solidariedade Social e o Secretário Regional da Saúde nomeiam a equipa de coordenação regional da Intervenção precoce, constituída pelos seguintes elementos:

- Bruno Miguel Ramos Seixas, Assistente da especialidade de Pedopsiquiatria, do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, que preside;
- Paula Maria Baptista da Luz, Chefe de Divisão da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico, em representação da Direção Regional da Educação;
- Maria Isabel Correia de Meneses Simões, Chefe de Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades, em representação da Direção Regional da Solidariedade Social;
- Patrícia Isabel Teixeira Vargas, Chefe de Divisão de Planeamento e Qualidade, em representação da Direção Regional da Saúde.

3 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.